



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.034/2026

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA QUADRA DE AREIA DO BAIRRO
JARDIM LAGUNA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha, a saber:

Art. 1º Denominar-se-á Quadra de Areia Matheus Wagner Duarte Leite Costa, a quadra de areia localizada na praça do Jardim Laguna, na Avenida Europa, bairro Jardim Laguna, neste Município de Linhares.

Art. 2º A denominação prevista no art. 1º poderá ser utilizada em todas as referências oficiais, como placas, documentos públicos e outras formas de identificação relacionadas à obra mencionada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

Ronald Passos Pereira
Presidente

